

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0002-67, situada na Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43 A, Sala 11, CEP 55.680-000, Bairro do Centro, Município de Bonito, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação serviços (Oportunidade n. Brasil - PE-2023-52831), que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO:

1.1 – Resolvem repactuar o valor pago mensalmente a título de locação (subscrição) de prontuário médico, que passará para o valor unitário mensal de R\$2.353,89 (dois mil e trezentos e cinquenta e três e oitenta e nove centavos).

1.2 – As modificações realizadas neste aditivo têm eficácia desde o dia 01 de julho de 2025.

1.3 - Resolvem as partes definir o mês de aniversário do contrato como sendo julho. Assim, eventuais reajustes somente poderão ser realizados nessa data e após alinhamento entre as partes, mediante formalização de Termo Aditivo.

1.4 - Em razão da repactuação dos valores pactuados neste contrato, com efeitos a partir de julho de 2025, as notas fiscais já emitidas referentes às competências de julho a setembro de 2025 deverão ser reanalisadas para verificação de eventuais diferenças decorrentes de aumento ou diminuição do valor mensal ora ajustado.

1.4.1 - As eventuais diferenças apuradas serão:

I – Reembolsadas pela Contratada, mediante emissão de nota fiscal complementar de estorno ou crédito, caso se verifique pagamento a maior pela Contratante; ou

II – Pagas pela Contratante, mediante emissão de nota fiscal complementar pela Contratada, caso se verifique valor devido adicional.

1.4.2 - A Contratada deverá apresentar nota explicativa detalhada, acompanhada dos cálculos e demonstrativos de apuração das diferenças de valores, para conferência e validação pela Contratante, antes da emissão da nota fiscal complementar correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, ___ de _____ de 2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA

Testemunhas:



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF:

CPF/MF:



Aditivo 00011891

Código do documento 8d9fc900-b865-4e55-943c-2ef2b898cca7



Assinaturas



FILIFE COSTA LEANDRO BITU
Filipe.bitu@hcpgestao.org.br
Assinou como parte

FILIFE COSTA LEANDRO BITU



André Meira de Vasconcellos
andre.meira@hcpgestao.org.br
Aprovou

André Meira de Vasconcellos



André Delmas
andre.delmas@hcpgestao.org.br
Assinou como testemunha



Maria Géssica Ramos de Lira
maria.lira@mv.com.br
Aprovou

Maria Géssica Ramos de Lira



PRISCILA TACIANA DUARTE ALMEIDA
priscila.almeida@mv.com.br
Assinou como testemunha



Genilson Simões Cavalcante
genilson.cavalcante@greenpaperless.com.br
Assinou como parte

Genilson Simões Cavalcante

Eventos do documento

14 Oct 2025, 12:01:37

Documento 8d9fc900-b865-4e55-943c-2ef2b898cca7 **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:01:37-03:00

14 Oct 2025, 12:01:49

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:01:49-03:00

14 Oct 2025, 12:03:07

GENILSON SIMÕES CAVALCANTE **Assinou como parte** - Email: genilson.cavalcante@greenpaperless.com.br - IP: 177.36.11.9 (177.36.11.9 porta: 47126) - **Geolocalização: -8.121325 -34.917264** - Documento de identificação informado: 042.604.144-53 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:03:07-03:00

14 Oct 2025, 12:11:33

ANDRÉ DELMAS **Assinou como testemunha** - Email: andre.delmas@hcpgestao.org.br - IP: 104.28.63.71 (104.28.63.71 porta: 38452) - **Geolocalização: -8.30260830880377 -35.96318948935682** - Documento de identificação informado: 042.623.044-26 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:11:33-03:00

14 Oct 2025, 12:30:14

PRISCILA TACIANA DUARTE ALMEIDA **Assinou como testemunha** (f076023c-ec1b-4076-86be-7463572b525b) - Email: priscila.almeida@mv.com.br - IP: 189.70.242.118 (189-70-242-118.user3p.vtal.net.br porta: 26140) - Documento de identificação informado: 090.673.854-76 - DATE_ATOM: 2025-10-14T12:30:14-03:00

14 Oct 2025, 13:50:08

ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS **Aprovou** - Email: andre.meira@hcpgestao.org.br - IP: 45.176.59.46 (45.176.59.46 porta: 18580) - **Geolocalização: -8.0058631 -34.8513686** - Documento de identificação informado: 040.751.774-08 - DATE_ATOM: 2025-10-14T13:50:08-03:00

14 Oct 2025, 14:36:32

MARIA GÉSSICA RAMOS DE LIRA **Aprovou** (997283bb-8579-41c1-9f27-5044eb094056) - Email: maria.lira@mv.com.br - IP: 131.0.226.69 (131.0.226.69 porta: 63634) - Documento de identificação informado: 122.058.104-64 - DATE_ATOM: 2025-10-14T14:36:32-03:00

15 Oct 2025, 20:06:51

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU **Assinou como parte** - Email: Filipe.bitu@hcpgestao.org.br - IP: 177.221.35.129 (177.221.35.129 porta: 17980) - Documento de identificação informado: 770.732.313-00 - DATE_ATOM: 2025-10-15T20:06:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c39fd8a84d243339102affd0ecaa3ba714f7db1045c27c0cf8da25ef5233a4d0

(SHA512):fd657ed2829ba9b149ccb79ffeb18fd398e5dc8b297ab704f417404ff0b74f873e3dbc3afab521c73824bcc097ecbcbdbbe38d6fc240d049953d4efa728a809

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.